

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Nível 2 LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS, matrícula n.º 300130624, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 1.º de julho de 2019, em virtude de ter trabalhado no IX Processo Seletivo de Estágio desta Defensoria, realizado no dia 31 de março de 2019, conforme o art. 1.º da Portaria n.º 386/2019-GAB/DPE, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 061, de 03 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 187/2019-CG/DPE
Porto Velho, 23 de maio de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 67, de 12 de abril de 2018, CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 218, de 07 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de Nível 3 MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos do art. 1.º das Portarias n.º 295/2018-CG/DPE e 297/2018-CG/DPE, de 19 de novembro de 2018, ambas publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 212, de 21 de novembro de 2018, para registrar a alteração de 06 (seis) dias de folgas compensatórias concedidas em virtude da participação em ação social promovida pelo município de Candeias do Jamari no dia 02 de dezembro de 2017, conforme a Portaria n.º 1660/2017-GAB/DPE, de 28 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 225, de 1.º de dezembro de 2017, e em virtude atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada, no ano de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 16 de outubro de 2018, transferindo-se o gozo dos dias de 14, 15, 16, 17, 18 e 21 de outubro de 2019 para os dias 13, 14, 15, 16, 17 e 20 de abril de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 188/2019-CG/DPE
Porto Velho, 23 de maio de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 67, de 12 de abril de 2018, CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 210, datado de 24 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GEORGE BARRETO FILHO, matrícula n.º 300102425, lotado na Comarca de Vilhena, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas no interstício de 28.10.2019 a 05.11.2019, em virtude de ter trabalhado durante o recesso forense, entre os dias 29.12.2018 e 06.01.2019, conforme a Portaria n.º 251/2018-CG/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 195, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2019/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.1127.2018/DPE-RO, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no Pregão Eletrônico n.º 026/2018/CPCL/DPE/RO, na forma de execução indireta, mediante fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de água mineral, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integram.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	CNPJ: 15.749.688/0001-84
Endereço: Rua Capitão Silvio n.º 558 – Centro, CEP: 76.900-126, Ji-Paraná – RO.	
E-mail: msprojetos02@gmail.com	Fone: (69) 3423-3354
Representante: Detanea Pereira de Souza Meissen	RG: 746.629 SSP/RO CPF: 693.806.192-00

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	80	FRIÁGUA	6,37	509,60
5	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	80	FRIÁGUA	6,50	520,00
7	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	150	FRIÁGUA	7,60	1.140,00
8	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	350	FRIÁGUA	6,15	2.152,50
9	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	150	FRIÁGUA	9,83	1.474,50
10	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	150	FRIÁGUA	7,67	1.150,50
11	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	100	FRIÁGUA	8,00	800,00
12	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros,	Unid.	180	FRIÁGUA	7,80	1.404,00



	com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.					
13	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	180	FRIÁGUA	6,00	1.080,00
14	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	180	FRIÁGUA	6,99	1.258,20
15	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	550	FRIÁGUA	5,10	2805,00
17	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	80	FRIÁGUA	9,13	730,40
18	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	200	FRIÁGUA	6,49	1.298,00
19	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	120	FRIÁGUA	7,33	879,60
20	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	100	FRIÁGUA	7,00	700,00
21	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	200	FRIÁGUA	7,17	1.434,00
22	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	100	FRIÁGUA	7,00	700,00
23	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	80	FRIÁGUA	7,98	638,40
24	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	120	FRIÁGUA	7,00	840,00

25	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	300	FRIÁGUA	9,50	2.850,00
----	--	-------	-----	---------	------	----------

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, o edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 026/2018/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 029/2018 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho, 27 de maio de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. MARCUS EDSON DE LIMA, portador da cédula de identidade de n.º 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 276.148.728-19, nomeado pelo Decreto n.º 21.793, de 05 de abril de 2018, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.1127.2018/DPE-RO, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no Pregão Eletrônico n.º 026/2018/CPCL/DPE/RO, na forma de execução indireta, mediante fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de água mineral, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Divisão Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 05.555.440/0001-29
Endereço: Av. Campos Sales, n.º 3511, bairro Olaria, CEP 76.801-281.	
E-mail: roadcs@gmail.com	Fone: (69) 3224-5662
Representante: Ronaldo Júnior dos Santos Rodrigues	RG: 939.469/SSP-RO CPF: 003.354.099-38

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Garrafão de água mineral – 20 L Água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre e com os galões cedidos em comodato.	Unid.	2750	FRIAGUA	3,61	9.927,50
02	Água mineral com gás – pacote com 12 unidades (500 ml em cada unidade).	Fardo	50	LINDAGUA	12,00	600,00
03	Água mineral sem gás – pacote com 12 unidades (500 ml em cada unidade).	Fardo	711	LINDAGUA	7,30	5.190,30

